



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 568/2017
(PROTOCOLO TRT Nº 015_209/2017)

João Pessoa, 24 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **22/11/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) do servidor **DIOGO FERREIRA BELTRAO**, Analista Judiciário, classe B, padrão 6, matrícula nº 201345911, lotado na Vara do Trabalho de Mamanguape/PB, anteriormente aprazadas para usufruto de **20/11/2017 a 19/12/2017 (30 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **08/01/2018 a 04/02/2018 (28 dias)**.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral